



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, a criação de um playground inclusivo no município, atendendo às necessidades de crianças com deficiência, sejam elas de mobilidade ou de aprendizagem, garantindo a todas o direito ao lazer e à infância de maneira equitativa.

JUSTIFICATIVA

O direito ao lazer e à recreação constitui prerrogativa fundamental de todas as crianças, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil. Contudo, o município ainda não dispõe de playground especificamente projetado para atender crianças com deficiência, seja de mobilidade ou de aprendizagem, o que limita significativamente as oportunidades de lazer e socialização deste público, contrariando os princípios constitucionais da igualdade e da inclusão social.

A implementação do playground inclusivo beneficiará não apenas as crianças com deficiência, mas toda a comunidade, pois promoverá a convivência respeitosa entre diferentes grupos, combaterá preconceitos desde a infância e fortalecerá os valores de solidariedade e inclusão social. As famílias de crianças com deficiência terão finalmente um espaço público adequado para momentos de lazer em família, enquanto a sociedade como um todo avançará na construção de uma cidade mais justa e acessível.

A criação do playground inclusivo representa investimento fundamental na promoção dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais equitativa, demonstrando o compromisso do poder público municipal com a inclusão social e com o bem-estar de todas as crianças.


DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 30 de Junho de 2025